



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**  
**EDITAL**

**Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel**, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **06 de setembro de 2024**, a **reunião ordinária desta Câmara**, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata número 17/2024, correspondente à sua reunião de 23 de agosto de 2024.
2. A Câmara tomou conhecimento da 19.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2024.
3. A Câmara tomou conhecimento da informação económica e financeira semestral referente ao 1.º semestre de 2024, elaborada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – Marques Cruz & Associado, devendo a mesma ser remetida também para conhecimento do Órgão Deliberativo do Município, nos termos da alínea d) do n.º 2, do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro..
4. A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense, do pagamento das taxas municipais, que venham a ser emitidas, para a realização da Festa Anual em Honra de Santa Ana, a ter lugar nos dias 13 a 18 de setembro de 2024.
5. A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio monetário no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) para apoio à compra do bacalhau no âmbito do evento “Batatada”, inserido na Festa Anual de Santa Ana e aprovar a respetiva minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense.
6. A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a atribuição de apoio financeiro, no montante de 15.000,00 € (quinze euros), no âmbito da realização do evento desportivo denominado «Open de Portugal At Royal Óbidos 2024», a ter lugar nos dias 09 a 15 de setembro de 2024 e aprovar o respetivo Contrato-Programa de Patrocínio Desportivo.
7. A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de três estágios para formação em contexto de trabalho no âmbito do Curso Licenciatura em Dietética e Nutrição e aprovar a celebração dos respetivos protocolos a celebrar com a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria.
8. A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de um estágio para formação em contexto de trabalho no âmbito do Curso Licenciatura em Dietética e Nutrição e aprovar a celebração dos respetivos protocolos a celebrar com a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança.
9. A Câmara deliberou, por maioria, autorizar o recrutamento para ocupação de posto de trabalho na modalidade de vínculo de emprego público por contrato de trabalho por tempo indeterminado, para um assistente técnico, afeto ao Serviço de Património Cultural, de acordo com a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 02 de setembro de 2024.
10. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta final de atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Universitário e Politécnico 2023/2024.
11. A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais a Municípios Desfavorecidos, aprovar a atribuição de um apoio económico total e pontual no montante único de 2.400,00 € (dois mil e quatrocentos euros), a pagar faseadamente a munícipe desfavorecido, com a obrigatoriedade de apresentação de recibo de renda.



## MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

### Câmara Municipal de Óbidos

- 12.** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais a Municípios Desfavorecidos, aprovar a atribuição de um apoio económico total e pontual no montante único de 5.500,00 € (cinco mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor perfazendo um total de 6.765,00 € (seis mil setecentos e sessenta e cinco euros) a munícipe desfavorecida, para realização de obras destinadas a promover a acessibilidade e mobilidade na habitação, com a obrigatoriedade de apresentação de fatura recibo em nome da requerente.
- 13.** A Câmara deliberou, por maioria, autorizar a cessão da posição contratual nos seguintes termos: autorizar a sociedade Pátio das Andorinhas a ceder a sua posição contratual no «Protocolo para aceder, manter, conservar, beneficiar, requalificar, visitar e divulgar a cidade romana de *Eburobrittium*» de 07 de novembro de 2023, à sociedade Eburobrittium II, passando esta última a assumir todos os direitos e obrigações inerentes, assim como aprovar a respetiva minuta do contrato.
- 14.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio monetário no montante de 585.000,00 € (quinhentos e oitenta e cinco mil euros), a pagar de forma faseada pelo período de 10 (dez) anos e a respetiva proposta de minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar com a Casa do Povo do Concelho de Óbidos, e submeter a autorização dos encargos plurianuais à apreciação e votação pela Assembleia Municipal.

Óbidos, 10 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel